



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0344/2021  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Hino Oficial do Município de São Domingos, cria o Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei.**

**Art. 1º.** Fica instituído o Hino Oficial de São Domingos como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

**Art. 2º.** O Hino Oficial do Município de São Domingos tem letra, melodia, arranjos e adaptações de autoria do Compositor, Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), conforme Anexo Único, que integra esta Lei.

**Art. 3º.** O Hino Oficial do Município de São Domingos será executado obrigatoriamente:

I - Nas cerimônias oficiais do Município;

II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de São Domingos ou exprima regozijo público.

**Art. 4º.** A execução do Hino Oficial do Município de São Domingos far-se-á ao final ou durante as cerimônias, mas jamais antes do Hino Nacional Brasileiro.

**§ 1º** A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

**§ 2º** Durante a execução do Hino Oficial do Município de São Domingos, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º.** Haverá na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e na Biblioteca Pública Municipal, exemplar-padrão da Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de São Domingos, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverá a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de São Domingos, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

**Parágrafo Único.** Caberá à direção de cada estabelecimento de ensino, orientada pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura, a realização de campanhas educativas alusivas à importância do Hino Oficial do Município de São Domingos.

**Art. 7º.** Fica criado o Livro "Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos", com a finalidade de comportar a inscrição de nomes que contribuíram para a criação, elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, cujos exemplares serão depositados e mantidos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e na Biblioteca Pública Municipal.

**Art. 8º.** Ficam inscritos no Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos os seguintes nomes:

**I - José Vagner Alves de Oliveira**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

**II - Aduilson Temóteo Macedo**, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

**III - Acácio Temóteo Santiago**, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na apreciação e aprovação da respectiva Lei;

**IV - Antônio da Cruz Correia**, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**V** - Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), na qualidade de autor da letra, do arranjo, melodia, partituras originais e adaptações do hino oficial;

**VI** - Humberto Santos Fonseca, na qualidade de pesquisador histórico cultural do Município de São Domingos, o qual contribuiu para inspiração da letra do hino oficial;

**VII** - Pedro da Silva, na qualidade de Ex-prefeito do Município de São Domingos, o qual contribuiu para idealização do hino oficial;

**VIII** - André Menezes de Oliveira, na qualidade de colaborador responsável pela pesquisa técnica de elaboração do hino oficial;

**IX** - Tânia Maria Santos de Oliveira, na qualidade de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelo trabalho na elaboração dos procedimentos necessários à criação da respectiva Lei;

**X** - *In memoriam* do lendário Senhor José Curvelo da Conceição, que em 1924, tomou a iniciativa de montar uma "feirinha", culminando nos primeiros passos para a fundação do Município de São Domingos.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2021.

  
**José Vagner Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 0344/2021

**HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

Nas margens do Vaza Barris  
Rios do Barro, Passagem e Mangabeira  
Nas curvas da Serra da Miaba  
No Agreste sergipano  
Vejo vales verdejantes, belezas naturais  
e muito calor humano

Vem das cabanas de pindoba  
Da Feirinha da Tapera  
Terra da farinha de mandioca  
São Domingos, terra boa  
São Domingos, minha terra

Laranja, macaxeira , coco  
Acerola, milho e feijão  
Boiadas e boiadeiros  
Povo bom e hospitaleiro  
Paz e amor no coração

São Domingos  
São Domingos  
História, cultura e folclore  
Paixão por futebol  
São Domingos  
São Domingos  
Para sempre eu te amarei  
Faça chuva ou faça sol

**Letra, arranjo, melodia e adaptações: Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju).**